Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: /2023 ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data:

13 de fevereiro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos)".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeiro que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, oferto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

Kelson Santana dos Santos Vereador

Autor do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 101/2023 Data: 14/02/2023 - Horário: 14:54 Legislativo - PL 21/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos).

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Carlos Henrique dos Santos", a segunda rua à direita que se inicia na Avenida Veredino Alves Freitas, no bairro Bela Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete, 13 de fevereiro de 2023.

Kelson Santana dos Santos

Vereador

Autor do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhuaçu Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI N° /2023

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos).

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade de nomear-se a segunda rua à direita, que se inicia na Avenida Veredino Alves Freitas, no bairro Bela Vista.

O nome escolhido foi "Rua Carlos Henrique dos Santos", em homenagem ao Sr. Carlos Henrique dos Santos, que foi pessoa íntegra e importante na comunidade.

Carlos Henrique dos Santos foi representante Comercial por 30 anos, nasceu em Manhuacu, residiu por anos no Barreiro, região rural. Foi jogador de futebol do Ipiranga e do time da AABB na década de 90 e início dos anos 2000.

Era casado com Cláudia Maria Gonçalves de Souza Santos, professora há 33 anos em Manhuaçu, servidora efetiva do município e pai de Paulo Victor de Souza Santos, professor universitário e servidor público municipal.

Assim peço aos nobres Edis que aprovem esta proposição.

Gabinete, 13 de fevereiro de 2023

Kelson Santana dos Santos

Vereador

Autor do Projeto de Lei





